

# PROCESSO SELETIVO SENAC 2021



**PORTARIA /SENAC/Nº 0102/2021**

**PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 20/2021**

## **RESULTADO FINAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo na cidade de Belém-PA conforme o Comunicado nº 20/2021.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

### **Cargo: INSTRUTOR - ENFERMAGEM**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1	LARISSA SENA FERREIRA SANCHES	<b>137,33</b>	APROVADO E CLASSIFICADO
2	ÉLEN GABRIELA SALES COSTA	<b>131,00</b>	APROVADO
3	DANIELLY ALMEIDA MONTEIRO	<b>130,83</b>	APROVADO
4	ILDILANE SUELEM RODRIGUES CARVALHO	<b>119,00</b>	APROVADO
5	MARILDA DA COSTA MIRANDA	<b>115,00</b>	APROVADO
6	HELBENED MIRANDA FERREIRA	<b>106,17</b>	APROVADO
7	ONADIR DE MATOS CAMPOS	<b>98,83</b>	APROVADO
8	ODILÉIA DE SOUSA E SOUSA	<b>96,33</b>	APROVADO
9	NIXON SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	<b>95,33</b>	APROVADO
10	LUCAS MANUEL ABREU DE JESUS	<b>90,50</b>	APROVADO
11	LUCIVIA SANTOS BECKER	<b>89,33</b>	APROVADO
12	DALILA LIRA FERREIRA CAMPELO	<b>88,00</b>	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 20/2021 “O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 20/2021, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

**Legenda:**

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 20/2021.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 30 de setembro de 2021.